CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.1444/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes solicitando o Deputado Estadual Doorgal Gustavo Borges de Andrada, que interceda junto a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, solicitando-a que sejam disponibilizados seguranças, bem como implantar Portas Giratórias de Segurança com Detectores de Metais em nossas escolas estaduais.

Antes que maiores tragédias ocorram com as crianças, professores e servidores destas escolas, é de suma importância o investimento na segurança escolar. Mediante as últimas situações que ocorreram que ceifaram a vida de crianças, as ondas de terrorismo sempre aconteceram na maioria das escolas no Brasil e não é diferente em Minas Gerais. Nas escolas de nosso município foram flagradas crianças levando canivetes escondidos em suas mochilas para dentro das salas de aula, bem como existem milhares de boletins de ocorrência de alunos portando armas brancas nas escolas do Estado, sendo assim, antes que acidentes ou até mesmo um ato de terrorismo aconteça de fato, o a Secretaria de Educação deveria agir rapidamente e investir em dispositivos de seguranças para garantir a paz em nossas escolas.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 18 de abril de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira (Rodrigo Piracaíba)
Vereador Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 18/04/2023.

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Eunice Maria Mendes

Rodrigo Costa Ferreira

Wellington Resende da Silva

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/11212